



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2014	Lucena 01 de dezembro de 2014	Nº. 3077
----------	-------------------------------	----------

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 797/2014

DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDENCIAS
CORRELATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua: **ANTONIO XAVIER DE OLINDA**, artéria localizada próxima a Maçonaria no distrito de Fagundes. Lucena-P8.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2014.


MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO